



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 232/2024/SEGOV

Unai, 17 de maio de 2024.

Referência: Emenda Parlamentar Reprogramada 38/2023

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe, conforme segue anexo Relatório de Inexecução de Emenda Parlamentar ao Orçamento Impositivo, do exercício de 2023, feito pela Secretaria Municipal da Saúde.

Solicito que seja dado ciência com cópia presente relatório a vereadora Nair Dayana, autora da Emenda nº 38/2023 para ciência.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Pedro Inar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG



Prefeitura Municipal de Unai - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **09578/2024**

Abertura:
02/05/2024

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Código: **CGC/CPF:**

RG:

Endereço: **# SESA# RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 249, CENTRO,**

Telefone: **E-mail:**

Origem: **DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**

RELATORIO DE EXECUCAO PARCIAL DE EMENDA PARLAMENTAR DO ORCAMENTO IMPOSITIVO DO MUNICIPIO DE UNAI.

EMENDA PARLAMENTAR REPROGRAMADA:38/2023

AUTORIA:NAIR DAYANA

OBJETO: DESTINACAO DE RECURSOS PARA CIRURGIAS NA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E VESICULA.

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>PMAREGIS</i>	<i>02 05 24</i>	13	
02		14	
03		15	
04		16	
05		17	
06 Exercício: 2024		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Calixto Martins de Melo, 249 – Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77



**Relatório de Inexecução de Emenda Parlamentar do Orçamento Impositivo do
Município de Unaí**

Emenda Parlamentar Reprogramada: 38/2023

Autoria: Nair Dayana

Objeto: Destinação de recursos para cirurgias na área de otorrinolaringologia e vesícula

Valor: R\$129.875,68 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Senhora Assessora de Assuntos Legislativos,

Respeitosamente dirijo-me a vossa senhoria com intuito de justificar a inexecução de Emenda Parlamentar do Orçamento Impositivo de Nº. 38/2023 referente a destinação de recursos para cirurgias na área de otorrinolaringologia.

Preliminarmente destaco que a emenda original teve identificação de impedimento técnico, conforme Relatório de Impedimento Técnico da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), através do processo administrativo 02.408/2023 (encerrado), com resumo que *“a diversificação do objeto prejudica a economia de escala necessária para contratação dos procedimentos na forma de mutirão.”*.

Neste sentido, foi identificado o impedimento técnico e retornou a respectiva emenda a Casa Legislativa a fim de tomar as medidas necessárias.

Após retornar a casa legislativa, a emenda foi reprogramada e estabeleceu uma classe geral de procedimentos cirúrgicos a fim de cumprir com a economia de escala na Administração Pública.

Diante disso, foi feito a coleta de preços e toda a documentação exigida pela lei de licitações vigente a época, a fim de realizar o processo licitatório, o que ocorreu em 26/12/2023- Às 13h30min, cujo critério foi o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Calixto Martins de Melo, 249 – Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77



O processo licitatório foi adjudicado e homologado, porém considerando que o final do exercício financeiro avizinhava, e que a emenda era acerca do orçamento impositivo de 2023, o Departamento de Contabilidade não conseguiu empenhar antes do término do ano corrente.

Disciplina a Lei Orgânica do Município que há possibilidade de impedimentos de ordem técnica em casos de inconformidade com a legislação.

Corroborando o assunto o art. 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, disciplina que: *é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.*

Logo, considerando que não foi possível proceder com o empenho durante o exercício financeiro, torna-se impossível executar a emenda, uma vez que toda despesa deve ser empenhada a fim de dar legalidade ao procedimento de liquidação e pagamento.

Ressaltamos que foi aberto o processo administrativo 01489/2024 e encaminhado ao Controle Interno para manifestar acerca do ocorrido e apurar eventuais responsabilidades (Anexo Cópia Integral do processo).

Face ao exposto, estes são os motivos que ocorreu para a não Inexecução da Emenda Parlamentar N. 38/2023

Unai, 30 de Abril de 2024.


DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde.

 Emenda n.º 38/2023 | REVISADAna lista Emissão da Ordem de Compra (OC) ou Ordem de Serviço (OS). 

Etiquetas

Notificações

Sesau

Serviços

 Seguindo 

Data Entrega

Última Atualização

29 de dez de 2023 às 10:03 Em Atraso

26 de jan às 14:07

 Descrição**Emenda n.º 38/2023 | REVISADA**

- **Autoria:** Nair Dayana
- **Objeto:** Destinação de recursos para cirurgias na área de otorrinolaringologia e vesícula.
- **Ficha:** 741
- **Fonte de Recurso:** 1.500
- **Valor (R\$):** 129.875,68

Identificação de Impedimento Técnico

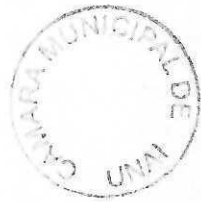
- **Processo Administrativo:** 02.408/2023
- **Encaminhamento:** Relatório de Impedimento Técnico, de 1º/2/2023.
- **Resumo:** A diversificação do objeto prejudica a economia de escala necessária para a contratação dos procedimentos na forma de mutirão.
- **Mensagem:** 312, de 8/2/2023.
- **Ofício de Reprogramação:** 114/GSC, de 9 de março de 2023.
- **Processo Administrativo:** 05.659/2023 (Anexado)

Documentos

- **Contingenciamento:** 20/2023
- **Descontingenciamento:** Realizado em 1/8/2023 (Comunicação Interna FMS nº 234/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, de 31 de julho de 2023).
- **Solicitação da Despesa:** 7412 (R\$ 115.905,05), protocolada em 29/11/2023.
- **Ordem de Compra:**
- **Empenho:**
- **Liquidação:**
- **Pagamento:**

Emenda n.º 38/2023 | ORIGINAL

- **Autoria:** Nair Dayana
- **Objeto:** Destinação de recursos para cirurgias de amígdalas, adenoide e vesícula.
- **Ficha:** 741
- **Fonte de Recurso:** 1.500
- **Valor (R\$):** 129.875,68



Anexos

pdf

Emenda_38_2023_SolicitaçãoDespesa.pdf ↗

Adicionado: 29 de nov de 2023 às 15:24 • [Comentário](#) • [Baixar](#)

☒ Registros Formais Básicos

43%

~~Contingenciamento do Crédito Orçamentário~~

~~Descontingenciamento do Crédito Orçamentário~~

~~Solicitação da Despesa Orçamentária~~

Emissão da Ordem de Compra (OC) ou Ordem de Serviço (OS)

Empenho da Despesa

Liquidação da Despesa

Pagamento da Despesa

☒ Registros da Solução de Impedimento Técnico

100%

~~Elaboração e Envio da Mensagem~~

~~Decisão Legislativa~~

~~Encaminhamento para Execução~~

Atividade

Mostrar Detalhes



Mikael Júnior Santos da Cruz 27 de dez de 2023 às 10:34

@danilobijoscrispim @danilobijos @claudiavale2

Licitação teve êxito. Favor mover o cartão para emissão de Ordem de Serviço.

2



[Editar](#) • [Excluir](#)



Ítalo Amaral 12 de dez de 2023 às 16:33

Julgamento através do Pregão Presencial 087/2023 em 26/12



• [Responder](#) • [Excluir](#)



Mikael Júnior Santos da Cruz 29 de nov de 2023 às 15:15

@danilobijoscrispim @danilobijos Feita a Solicitação nesta data e encaminhada ao Setor de Compras

Solicitação: 7412/2023

1



[Editar](#) • [Excluir](#)



Mikael Júnior Santos da Cruz 3 de out de 2023 às 15:06

Solicito prorrogação do prazo para o dia 27/10/2023



• [Editar](#) • [Excluir](#)



Mikael Júnior Santos da Cruz 4 de set de 2023 às 06:49

@danilobijoscrispim @claudiavale2

Este departamento de saúde está em diligência a fim de executar a emenda.

Solicito prorrogação do prazo até o dia 22/09/2023.

2



[Editar](#) • [Excluir](#)



Mikael Júnior Santos da Cruz 25 de jul de 2023 às 07:41

@danilobijoscrispim @claudiavale2 Favor prorrogar a data para o dia 18/08/2023, visto que este departamento de saúde está com dificuldades em efetuar as respectivas cotações.

1



[Editar](#) • [Excluir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Solicitação Nº.: 7412 Data: 29/11/2023
Tipo: Solicitação Comum
Solicitante: 02442-2 - ROSILENE MENDES SOBRINHO
Prioridade: Normal
Destino: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL, AMIGDALECTOMIA E ADENOMIGDALECTOMIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCH PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SAÚDE.
Entrega: RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 38/2023

Ficha: 741/2023 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00
Projeto Atividade: Manutenção dos serviços de pronto atendimento, internações e cirurgias
Objeto: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500.- - Recursos não Vinculados de Impostos
Cod. Aplic.: 1002.0000-Identificação das despesas com ações e

05 DEZ-2023

Rosilene
1356

ORÇADO		SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
5.409.751,47		-1.042.917,23	42.733,33	4.252.232,74	3.647.937,87	3.634.553,80	
Serviços							
Item	Código	Descrição	FMT	U.E.	Qtde.	Vir. Unitário	Total
1		ADENOIDECTOMIA		UN	20.0000000	1.348,18	26.9
2		AMIGDALECTOMIA		N	15.0000000	1.598,18	23.9
3		ADENOAMIGDALECTOMIA		UN	15.0000000	1.671,25	25.0
4		COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL		UN	14.0000000	2.850,00	39.9
Total:							115.90

RECEBEMOS
30/11/2023

Fernanda Carolyn C. P. Santana
Diretora Dep. Licitações,
Almoxarifado e Suprimentos

Adm. Denise Aparecida de Oliveira

ADM. Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
CRA / MG 30-468

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta Bancária: 43-246-1
Unidade Solicitante: 06100
Programa: 1000
Produção/Portaria: 000000
Processo () Vinculado: 000000

Miguel Junior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14123-2

Roger Costa Araújo
Roger Costa Araújo
Secretário de Governo
Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



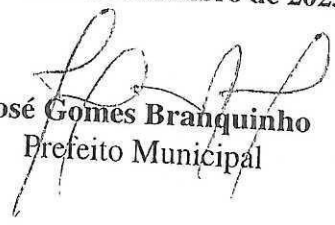
Processo Licitatório: 256/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 087/2023
Aquisição de: Serviços
Página: 1

O(A) Prefeito Municipal, José Gomes Branquinho, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório N° 256/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL, ADENOIDECTOMIA, AMIGDALECTOMIA E ADENOMIGDALECTOMIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SAÚDE (RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 38/2023), e o adjudica para as empresas:

SALUTAR PARACATU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	20,00000	1.348,18000	26.963,60	ADENOIDECTOMIA
2	N	15,00000	1.598,18000	23.972,70	AMIGDALECTOMIA
3	UN	15,00000	1.671,25000	25.068,75	ADENOAMIGDALECTOMIA
4	UN	14,00000	2.850,00000	39.900,00	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL
				Total para Este Fornecedor:	
				115.905,0.	

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Unai convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Unai, em 26 de dezembro de 2023


José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 385/2023

Contrato de prestação de cirurgias que entre si celebram, de um lado **A** **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.125.161/0001-77. Com sede nesta cidade à Praça JK S/Nº, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ GOMES BRANQUINHO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF n.º 187.310.746.34 portador da Cédula de Identidade - RG n.º 308.357 SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro a empresa **SALUTAR PARACATU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**. Inscrita no CNPJ sob o n.º 18.825.708/0001-47, estabelecida na Rua Américo Macedo, Nº 94, Centro, Paracatu MG. Neste ato denominado **CONTRATADA**, representada por seu representante legal o Senhor, Ivair Massetto Junior, inscrito no CPF 260.953.288-10, portador do RG: 27.132.164-7 SSP/SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/Contrato social/estatuto social, resolvem celebrar o presente Contrato, sob sujeição, dentre outras pertinentes, às Leis Federais n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de serviços para realização de cirurgias de **COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL, ADENOIDECTOMIA, AMIGDALECTOMIA E ADENOMIGDALECTOMIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO. (RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 38/2023).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 - Conforme determina a Instrução Normativa nº. 09, de 17/12/2008 do TCEMG, Publicada no "Minas Gerais" de 31.12.2003 e retificada em 07/01/2004": O Objeto deste Contrato será executado sob o seguinte regime de execução: S - Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO.

3.1 - O valor econômico a que se refere este Contrato é de **R\$ 115.905,00 (cento e quinze mil novecentos e cinco reais)**, conforme quantidade e os valores descritos na tabela a baixo:

PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE CIRURGIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADENÓIDECTOMIA	20	R\$1.348,18	R\$26.963,60
02	AMIGDALECTOMIA	15	R\$1.598,18	R\$23.972,70
03	ADENOAMIGDALECTOMIA	15	R\$1.671,25	R\$25.068,75
04	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL	14	R\$2.850,00	R\$39.900,00
VALOR TOTAL				R\$115.905,05

3.2 - A proponente licitante vencedora apresentará, **OBRIGATORIAMENTE**, a **nota fiscal eletrônica**, na Secretaria requisitante o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta de recursos do Orçamento Municipal, para o exercício de 2023, Dotação nº **02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00-** Ficha 741/2023 - Fonte 1500/2023 - **Emenda Parlamentar nº 38/2023.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 - Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:


2



PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Garantir à **CONTRATADA** o fornecimento e a utilização de todos os recursos disponíveis de tratamento necessário ao atendimento dos usuários do SUS, no qual inclui: Sala de cirurgia, de material, serviços do Centro Cirúrgico e instalações correlatas, medicamentos e outros materiais de acordo com a prescrição médica, serviço de enfermagem, serviços gerais e roupa hospitalar;

II - Zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA**;

III - Notificar à contratada qualquer irregularidade ocorrida;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

V - Designar servidor que irão fiscalizar a execução contratual, conferir e atestar a execução da prestação dos serviços descritos neste instrumento, sendo:

Gestor do Contrato;

Evaldo Alcebíades Neto

Matrícula 13128-4 Coordenador Geral da Regulação

Telefone: (38) -3677-5057

Fiscalizadora do Contrato;

Sibelle Lourenco de Brito

Matrícula 11799-0 Diretora Administrativo do Hospital Municipal

Telefone: (38) -3677-5066 ramal 203

5.2 - Constitui responsabilidade da **CONTRATADA:**

I - Iniciar os serviços no prazo pactuado;

II - Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de quaisquer anormalidades verificadas;

III - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

IV - Responsabilizar-se pelos encargos sociais, previdenciários, fiscais e trabalhistas decorrentes;

V - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a Contratante ou a terceiros, pela inadequada prestação dos serviços contratados em virtude de dolo, má-fé ou culpa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1 - Sem prejuízo das penalidades previstas na legislação específica (Lei 8.666, de 1.993, e suas modificações posteriores) e em caso de inadimplemento por parte da contratada, está sujeita à multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do preço pactuado na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

7.1 - Este CONTRATO poderá ser rescindido de comum acordo das partes, desde que mediante prévia comunicação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

7.2 - Este CONTRATO poderá ainda, ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se ocorrerem às hipóteses previstas no Art. 77 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VINCULAÇÃO

8.1 - O prazo de vigência deste CONTRATO terá início em **29/12/2023** e vigorará até o dia **29/06/2024**.

8.2 - São partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, todos os documentos inerentes ao Pregão Presencial nº. 087/2023, Processos Licitatório nº. 256/2023, Processo de Compras nº2939/2023.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Elegem as partes o foro da cidade de Unaí - Estado de Minas Gerais, para dirimirem as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo devidamente registrado.

Unaí - Minas Gerais, 26 de dezembro de 2023.


JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito Municipal
Contrata


SALUTAR PARACATU SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA-ME
Contratada

UNIFATURI - Assessoria Em Faturamento Médico

Rodrigo Oliveira
CRC - MG 194418/O

Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
PEDIDO DE COMPRA**ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 8014**

Estimativo DATA: 29-12-2023

DOTAÇÃO: 741 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00

DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL (HMU)

E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VENCIMENTO: 31/12/2023

LICITACAO: 256 / 2023 NRO.MODALIDADE: 87 MODALIDADE: PP-PREGÃO PRESENCIAL-
FORMA PGTO.: A VISTA

VLR.DOTAÇÃO: 115.905,05

FORNECEDOR: 16158 - SALUTAR PARACATU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME

RESERVA: 1356

CNPJ/CPF: 18.825.708/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA AMERICO MACEDO, 94 - CENTRO - unifaturi@gmail.com (rodrigo)

CIDADE: PARACATU - MG

CEP: 38600130

TELEFONE: 38 9.8831-7502

Destino da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL, ADENOIDECTOMIA, AMIGDALECTOMIA E ADENOMIGDALECTOMIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SAÚDE (RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 38/2023).

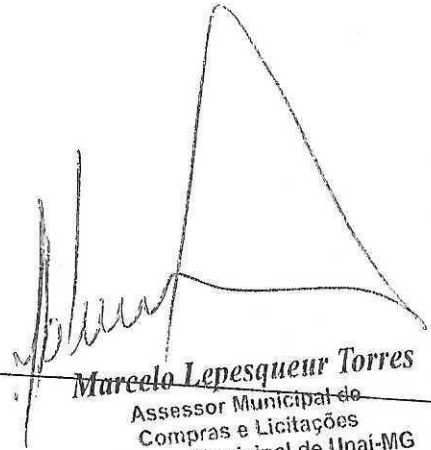
Local Entrega: 33 - ALMOXARIFADO PRINCIPAL - PRAÇA JK - S/Nº - CENTRO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	20,00	UN	ADENOIDECTOMIA	1.348,1800	26.963,60
2	15,00	N	AMIGDALECTOMIA	1.598,1800	23.972,70
3	15,00	UN	ADENOAMIGDALECTOMIA	1.671,2500	25.068,75
4	14,00	UN	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL	2.850,0000	39.900,00

Solicitação: 7412 - ROSILENE MENDES SOBRINHO

Requisição:

Pr.Compra: 2939

Valor Anulado:
Marcelo Lepesqueur Torres
Assessor Municipal de
Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Unai-MG**Desconto:****Valor Total Pedido:**

(Cento e Quinze Mil Novecentos e Cinco Reais e Cinco Centavos)

115.905,05

Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 8014

Estimativo DATA: 29-12-2023

DOTAÇÃO: 741 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00

DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL (HMU)

VLR.DOTAÇÃO: 115.905,05

E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VENCIMENTO: 31/12/2023

LICITACAO: 256 / 2023 NRO.MODALIDADE: 87 MODALIDADE: PP-PREGÃO PRESENCIAL- FORMA PGTO.: A VISTA

FORNECEDOR: 16158 - SALUTAR PARACATU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME

RESERVA: 1356

CNPJ/CPF: 18.825.708/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA AMERICO MACEDO, 94 - CENTRO - unifaturi@gmail.com (rodrigo)

CIDADE: PARACATU - MG

CEP: 38600130

TELEFONE: 38 9.8831-7502

Destino da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL, ADENOIDECTOMIA, AMIGDALECTOMIA E ADENOMIGDALECTOMIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SAÚDE (RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 38/2023).

Local Entrega: 33 - ALMOXARIFADO PRINCIPAL - PRAÇA JK - S/Nº - CENTRO

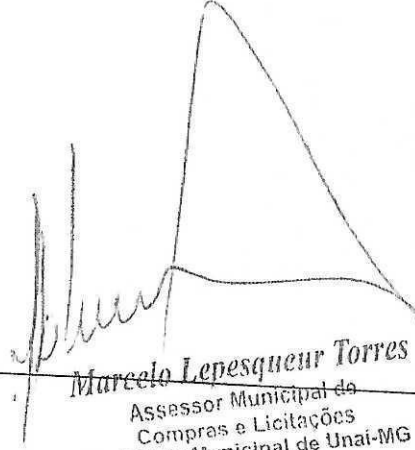
ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	20,00	UN	ADENOIDECTOMIA	1.348,1800	26.963,60
2	15,00	N	AMIGDALECTOMIA	1.598,1800	23.972,70
3	15,00	UN	ADENOAMIGDALECTOMIA	1.671,2500	25.068,75
4	14,00	UN	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL	2.850,0000	39.900,00

Solicitação: 7412 - ROSILENE MENDES SOBRINHO

Requisição:

Pr.Compra: 2939

Valor Anulado:


Marcelo Lepschauer Torres
Assessor Municipal de
Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Unai-MG

Desconto:

Valor Total Pedido:

115.905,05

(Cento e Quinze Mil Novecentos e Cinco Reais e Cinco Centavos)



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B. Centro – Unaí MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77

Processo: 01489/2024

Unaí, 30 de Janeiro de 2024.

Senhor Controlador Interno,

Com meus cordiais cumprimentos, informo que este Departamento de Saúde foi contemplado com a emenda parlamentar impositiva 38/2023 para contratação de empresa para realização de cirurgias de colecistectomia e na área de otorrinolaringologia.

Diante disso, este departamento emitiu a solicitação de serviços 7412/2023, para que o Departamento de compras procedesse com todo o processo licitatório. Neste sentido, foi homologado a respectiva licitação 87/2023 em 26 de dezembro de 2023.

Porém, senhor controlador como é de conhecimento de vossa senhoria, toda solicitação de serviços deve ser empenhada a fim dar legalidade ao pagamento. Contudo, o Departamento de compras encaminhou o pedido para proceder com empenho somente 24/01/2024, ou seja, após o encerramento do exercício financeiro de 2023, o que acarretou na impossibilidade da emissão de empenho.

Face ao exposto, considerando a obrigatoriedade de cumprimento da emenda impositiva, encaminho os autos para vossa senhoria tomar ciência e tomar as medidas que acharem necessário.


MIKAEL JUNIOR SANTOS DA CRUZ
Coordenador do FMS.
Mikael Junior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14123-7



MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



PROCESSO Nº: 01489/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

ASSUNTO: REPROGRAMAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 38/2023

OBJETO: Destinação de recursos para cirurgias de amígdalas, adenoide e vesícula.

MANIFESTAÇÃO

Senhor Coordenador,

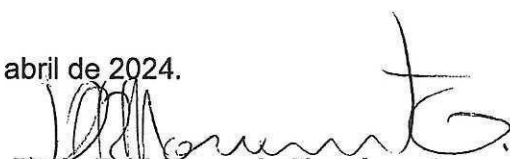
Antes de adentrar no mérito da questão relatada no processo administrativo nº 01489/2024 na fl.10, cabe salientar que: mesmo que haja previsão na Lei Municipal nº 3603/2023 de 03 de janeiro de 2023, que estabeleceu a programação anual de receitas e despesas orçamentárias para o Município de Unaí no exercício financeiro de 2023, e mesmo que diante da obrigatoriedade da execução orçamentária das emendas parlamentares impositivas conforme descrito no art. 162 §3º da Lei Orgânica Municipal, contudo na legislação citada há também a previsão de impedimentos de ordem técnica no parágrafo §6º.

No caso da emenda parlamentar impositiva nº 38/2023 cujo objeto é *destinação recursos para a realização de cirurgia de amígdalas, adenoide e vesícula*, sendo executada de forma direta nesta municipalidade através da Secretaria Municipal da Saúde, que somente conseguiu concluir o processo licitatório para execução desse objeto no dia 26 dezembro 2023. Não havendo tempo hábil necessário ao procedimento de empenhamento da despesa, a secretaria deveria ter indicado o impedimento técnico, o que não ocorreu, sendo feito o **pedido para o empenho** somente no exercício seguinte, na data de 24 de janeiro de 2024, data em que o exercício financeiro de 2023 já havia sido encerrado.

Diante do acima exposto, oriento que a secretaria gestora abra processo administrativo disciplinar para apurar as responsabilidades e se houve inércia dos envolvidos na condução do processo.

E por fim encaminho o processo para a Coordenação do FMS para que proceda ao encerramento da referida emenda parlamentar e a comunicação ao legislativo.

Unaí/MG., 25 de abril de 2024.


Darryl Rodrigues do Nascimento
Controlador Interno e de Transparência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.



DESPACHO

UNAÍ/MG, 23 de maio de 2024.

Dou ciência do Ofício n.º 232/2024/SEGOV, determino o encaminhamento de cópia à Vereadora Nair Dayana e a juntada à Mensagem n.º 312 de 8 de fevereiro de 2024, que trata da Emenda Parlamentar n.º 38/2023.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6- *9 em 23/05/2024 17:10:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1734.8X10.6414.K382.3356, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EB.C44** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6- *3, em 23/05/2024 16:11:17, contendo 41 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16W7.8911.017Z.R582.5413

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

